



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

AN 30

Ano XXX - Nº 054 - Brasília, 24 de MARÇO de 2014 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral.

Sinttel-DF convoca os trabalhadores em Call Center da CTIS para deliberarem a respeito da sua Pauta de Reivindicações 2014/2015.

Convocamos **TODOS** os trabalhadores da CTIS para **ASSEMBLEIA GERAL** que acontecerá no dia **27 de março**, próxima **quinta-feira**, com a 1ª chamada às 13:00 hs (*realizada somente com a presença de 50% + 1 do total de trabalhadores da empresa*) e a 2ª chamada às **14:00 hs** (*realizada com qualquer número de trabalhadores presentes*), nos seguintes locais: **CRS 505** (Asa Sul) - em frente ao prédio da CEF (entrada principal); e no **SRTVS** em frente ao **Ed. Venâncio 2000** (sede da empresa), a fim de analisar, sugerir e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

a) aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES com vistas à celebração do ACT para o período de 01.05.2014 a 30.04.2015;

b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;

c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos. (Veja abaixo o Edital de Convocação)

Venha! Participe! De a sua sugestão e ajude a consolidar nossa Pauta. A participação de todos é fundamental para que tenhamos êxito em nossa Campanha Salarial. Confira, no verso do boletim, o resumo da Pré-Pauta de Reivindicações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados em Teleatendimento, Telemarketing e Call Center da empresa CTIS, para Assembleia Geral que acontecerá no dia 27 de março, quinta-feira, na CRS 505 (Asa Sul) - em frente ao prédio da CEF (entrada principal), e no SRTVS em frente ao Ed. Venâncio 2000 (sede da empresa), com a 1ª chamada às 13:00 hs e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com a 2ª chamada às 14:00 hs, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.05.2014 a 30.04.2015; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 24 de março de 2014.
Brígido Roland Ramos
Presidente Sinttel-DF

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190

Pré-Pauta de Reivindicações 2014 dos Trabalhadores em Call Center da CTIS

1. **Reajuste Salarial** LINEAR de 10% para todos os cargos/funções remunerados acima dos pisos.
2. **Pisos Salariais** de R\$ 923,23 e R\$ 1.024,00 para as jornadas de trabalho de 6h e 8h, respectivamente.
3. **Descrição** no ACT de todos os cargos/funções, com seus respectivos pisos, praticados pela empresa relacionados às atividades de Call Center;
4. **Gratificação Restituível de Férias** ressarcida em 6 vezes, sem juros e correção.
5. **Anuênio** para todos os trabalhadores, correspondente ao percentual 1% para cada ano de serviço aplicado sobre o salário nominal do empregado.
6. **Adicional Noturno** de 33% das horas trabalhadas.
7. Discussão dos critérios e implantação do **PPLR**, ou pagamento de 1,5 salários a título de Participação nos Lucros e Resultados.
8. **Auxílio Alimentação** de R\$ 20,00, LINEAR, com participação do empregado limitada a, no máximo, R\$ 1,00 do valor total do benefício, independente da faixa salarial.
9. Pagamento de **Auxílio Creche** para todos empregados(as), homens e mulheres, com filhos até 7 anos completos, no valor de R\$ 200,00, devidamente comprovados por intermédio de recibo constando o CPF ou CNPJ da instituição ou do cuidador.
10. Fornecimento de **Auxílio Transporte** com opção de recebimento em Vale Transporte, Espécie (R\$) ou em Vale Combustível.
11. Pagamento de “**Incentivo Educação**” na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor da matrícula/mensalidade dos cursos de graduação, pós-graduação, especialização, devidamente comprovados pelo empregado;
12. **Assistência Médico-Hospitalar** (Plano de Saúde), com boa cobertura e ampla rede credenciada, e participação do empregado limitada a, no máximo, 10% do valor do referido plano.
13. Pagamento das **Horas Extras obrigatoriamente** na folha de pagamento do mês subsequente ao mês de realização das mesmas, na proporção de 70% para dias normais e 120% para domingos, feriados e folgas.
14. **Adequação e Nivelamento Salarial** para os trabalhadores que exerçam comprovadamente as mesmas funções/cargos;
15. Melhoria imediata das **Condições de Trabalho** tais como mobiliários, equipamentos de uso pessoal (head-sets), bebedouros, limpeza e funcionamento dos banheiros, dedetização periódica nos locais de trabalho, manutenção e adequação do ar-condicionado, conforme previsto na NR-17;
16. Concessão das **Pausas** de Descanso (2x10 min.) e Alimentação (20 min.), previstas na NR-17, dentro da jornada de trabalho de 6 horas;
17. Disponibilização de **Brigadista/Socorrista** no local de trabalho;
18. Disponibilização de Médico no próprio local de trabalho para **Homologação de Atestados**;
19. Ampliação da **Licença Maternidade** para 180 dias (6 meses);
20. Implantação do **Ticket Cultura** com o objetivo de garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais desenvolvidas no Brasil. As empresas cadastradas no Programa de Cultura do Trabalhador recebem incentivo fiscal do governo, podendo deduzir o valor despendido do IR;
21. Pagamento de **Bônus Mensal** por atingimento de metas para todos os tipos de operadores;
22. Concessão de **Cesta Básica**, em espécie, no valor de R\$ 200,00 pago 1 vez ao ano no gozo das férias, para todos os empregados(as) efetivamente sindicalizados.

Campanha Salarial 2014 dos trabalhadores em Call Center da CTIS.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.